
PROJETO DE LEI Nº 237/2020 – FIGUEIRÓPOLIS – TO, 04 DE JUNHO DE 2020.

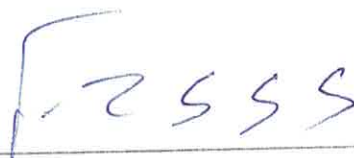
Revoga a Lei 187/2017 de 07 de março de 2017 e restaura a lei 173 de 29 de outubro de 2015 e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem Artigo 30 da Constituição Federal e art. 73 e 74 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte lei.

Art. 1º Fica revogada na íntegra a Lei 187 de 07 de março de 2017, em função de não atender finalidade publica e aos princípios e preceitos constitucionais, restaurando por repristinação a vigência da Lei anterior, Lei 173/2015 de 29 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis, Tocantins, aos 04 dias do mês de junho de 2020, 130º da Republica, 31º do Estado e 39º da emancipação do Município.



FERNANDES MARTINS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL